

## PLANO DE TRABALHO

### 1 – TIPO PROJETO

<input checked="" type="checkbox"/> Pesquisa <input type="checkbox"/> Curso de Pós- Graduação <input type="checkbox"/> Atividade de Extensão <input type="checkbox"/> Ensino de Graduação
---

### 2 – TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL

<input type="checkbox"/> Contrato <input type="checkbox"/> Convênio <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Cooperação <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> N/A
--

### 3 – DADOS CADASTRAIS

<b>Órgão/Entidade Proponente</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG			<b>C.N.P.J</b> 01.567.601 /0001-43
<b>Endereço</b> PRÉDIO DA REITORIA, CAMPUS II - CAMPUS SAMAMBAIA, CAIXA POSTAL 131			
<b>Cidade</b> GOIÂNIA	<b>UF</b> GO	<b>CEP</b> 74691-300	<b>Telefone</b> (62) 3521-1054/1273
<b>Banco</b> Banco do Brasil – 001	<b>Agência</b> 0086-8 - Goiânia		<b>Conta Corrente</b> 99.738.063-2 CONTA ÚNICA
<b>Nome do Representante Legal</b> ERIBERTO FRANCISCO BEVILAQUA MARIN			
<b>CI / Órgão Exp.</b> 6.028.073.358 SSP/RS	<b>Cargo</b> Professor Associado	<b>Função</b> Vice-Reitor	
<b>Endereço</b> Rua Araçuaia, Qd. 40, Lt. 10, Parque das Laranjeiras, CEP 74855-030, Goiânia-GO			
<b>Nome do Gestor Projeto</b> JOSÉ LUIS SOLAZZI			
<b>Unidade/Departamento</b> DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS SOCIAIS			
<b>Endereço Eletrônico (e-mail)</b> zezosolazzi@uol.com.br		<b>Telefone fixo</b> (64)3441-5300	
<b>Assinatura</b>			

#### 4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

##### Natureza: Pesquisa Científica e Tecnológica

<b>I – TÍTULO DO PROJETO</b> <b>Laudos Antropológicos e Assessoria Institucional para a realização de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de Quilombos de Goiás.</b>	<b>Período de Execução</b>
	<b>Início</b> <b>Julho/2013</b>
	<b>Fim</b> <b>Dezembro/2018</b>
<b>Valor Total</b>	
<b>II – JUSTIFICATIVA DO PROJETO</b> <p>Desde a instituição política do escravismo, no início do século XVI, as populações ameríndias e africanas têm sofrido as mais diferentes formas de sujeição resultantes da associação entre os interesses da expansão religiosa eclesiástica e do domínio estatal europeu.</p> <p>Da efetivação do domínio europeu sobre as demais regiões do planeta, o escravismo mercantil foi o fundamento econômico tanto da importação do contingente africano para as regiões da América portuguesa para a sua ocupação com o trabalho escravizado, quanto da produção monocultora de cana realizada em grandes propriedades de terra.</p> <p>A invasão holandesa (1634-1644), ao causar uma desarticulação geral do escravismo mercantil português produtor de cana no Nordeste, permitiu o reconhecimento e registro históricos das formas de resistência ao escravismo mercantil.</p> <p>O registro e reconhecimento históricos do centenário Quilombo de Palmares e seu enfrentamento pelas forças militares holandesas e portuguesas efetivaram o reconhecimento das lutas anti-escravistas existentes na América portuguesa.</p> <p>Desta maneira, reconhecemos a existência destas resistências históricas que fundam nossa História política na luta contra a dominação escravista.</p> <p>A Revolta dos Malês, em 1835, reafirma os registros históricos da permanente resistência anti-escravista.</p> <p>Na primeira metade do século XIX, os registros da constituição da Nação brasileira independente apontavam a imensa preocupação dos governantes brasileiros com o contingente africano que determinava a formação da população imperial.</p> <p>Num verdadeiro racismo de Estado, estabeleceu-se a política de embranquecimento da população africana brasileira através da importação de contingente europeu das regiões ocidentais, principalmente italianos e alemães desprovidos de ocupações industriais próprias à lógica do capital industrial europeu.</p> <p>Diagnosticamos, pois, um princípio racista nas formas de governo desde a formação da Nação brasileira – o que só se ampliou ao longo dos oitocentos.</p> <p>A preocupação com a “onda negra” que destruiria a civilização branca luso-brasileira é a emergência de uma vontade de poder e de controle permanente da população africana importada pelo escravismo mercantil.</p> <p>A permanência do escravismo mercantil até fins do século XIX demonstra-nos a profundidade e relevância do racismo de Estado no Brasil, bem como as formas políticas e suas estratégias de controle da população africana.</p> <p>Mesmo a proibição legal do escravismo, em 1888, não fez arrefecer preconceitos, atemorizações e perseguições sobre a população agora tida como “livre”.</p>	

A emergência das leis contra a vagabundagem e contra a mendicância estabeleceu uma reordenação das políticas de Estado contra os estratos sociais outrora perseguidos pelos riscos de revolta que poderiam oferecer à sociabilidade escravista, para se tornarem alvos de práticas criminalizadoras dos outrora escravizados.

Nas novas práticas de exploração do trabalho, os ex-escravizados deveriam ter, de maneira imediata, uma pulsão descomedida para o trabalho “livre”.

Expulsos das senzalas, deveriam se dirigir aos espaços urbanos não mais para seu homízio e refúgio, mas para tornarem-se trabalhadores da indústria incipiente ou seu exército de reserva.

Compelidos para a vinculação necessária frente à nova sociedade do trabalho, agora como escravos assalariados, deveriam efetivar um novo regime de contenção dos “perigosos”, agora dados pela persecução penal a vagabundos, ociosos, desempregados e marginais em geral.

A emergência republicana significou uma nova forma de controle social da população africana brasileira. Das senzalas passamos às prisões como forma política do Estado lidar com os pobres e necessitados.

Inicialmente o regime de prisão com trabalho compeliu a população africana às novas práticas disciplinares próprias ao trabalho livre e, ao longo do século XX, novas e eficientes estratégias de persecução desta população têm sido estabelecidas, como as afirmações científicas acerca de uma supremacia racial ariana.

Apenas na Constituição de 1988 que a população afrodescendente, em particular, as comunidades quilombolas tiveram seus direitos sociais estabelecidos:

“Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”. Artigo 68 do “Ato das Disposições Constitucionais Transitórias” da Constituição Federal de 1988.

Assim, trata-se de efetivar para a população quilombola brasileira os direitos assegurados na Constituição da República e que tem no Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) o espaço institucional de titulação das suas terras ancestrais.

Na execução de sua tarefa institucional, o INCRA tem desenvolvido ações no sentido de regularizar a propriedade da terra para as comunidades quilombolas no Estado de Goiás, dentro dos parâmetros da legislação brasileira.

Neste sentido, o Decreto N. 4.887, de 20 de novembro de 2003, em seu Artigo 3, estabelece:

“Compete ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, sem prejuízo da competência concorrente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º - O INCRA deverá regulamentar os procedimentos administrativos para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, dentro de sessenta dias da publicação deste Decreto.

§ 2º - Para os fins deste Decreto, o INCRA poderá estabelecer convênios, contratos, acordos e instrumentos similares com órgãos da administração pública federal, estadual, municipal, do Distrito Federal, organizações não-governamentais e entidades privadas, observada a legislação pertinente.”

O processo de titulação das terras para os quilombos efetiva-se através do “Relatório Técnico de Identificação e Delimitação” (RTID), cujos objetos de investigação e análise estão estabelecidos pela Instrução Normativa n. 57, de 20 de outubro de 2009.

É baseada nesta compreensão e normatização que a Universidade Federal de Goiás apresenta este Plano

de Trabalho que tem por objetivo a elaboração do Laudo Antropológico de caracterização histórica, econômica e sócio-cultural dos territórios quilombolas das comunidades rurais de CEDRO e BURACÃO, no município de MINEIROS, de ALMEIDA, no município de SILVÂNIA, de JOÃO BORGES VIEIRA no município de URUAÇU e a COMUNIDADE QUILOMBOLA NOSSA SENHORA APARECIDA, no município de CROMÍNIA.

O Curso de Ciências Sociais da UFG CAC, interessado no avanço, desenvolvimento e realização de políticas sociais afirmativas, espera contribuir com seus recursos intelectuais e humanos e suas potencialidades de pesquisa e avaliação para o estabelecimento de mais igualdade para o presente brasileiro.

### **III –OBJETIVO**

Realização de cinco laudos antropológicos e demais assessorias técnicas necessárias para subsidiar a realização dos Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) das Comunidades Quilombolas Rurais de CEDRO e BURACÃO, no município de MINEIROS, de ALMEIDA, no município de SILVÂNIA, de JOÃO BORGES VIEIRA no município de URUAÇU e a COMUNIDADE QUILOMBOLA NOSSA SENHORA APARECIDA, no município de CROMÍNIA.

### **IV – METAS/ETAPAS/FASES DE EXECUÇÃO**

01. Formação e Capacitação da equipe de trabalho
02. Laudo Antropológico de Cromínia.
03. Laudo Antropológico de Cedro/Mineiros
04. Laudo Antropológico de Silvânia
05. Laudo Antropológico de Uruaçu
06. Laudo Antropológico de Buracão/Mineiros
07. Relatório Parcial
08. Relatório Final

### **V – ATIVIDADES/AÇÕES**

Para a formação e capacitação da equipe de trabalho (etapa 01) serão intentadas as seguintes ações:

- (a) Abertura de editais para seleção de pesquisadores bolsistas.
- (b) Realização das primeiras viagens etnográficas pelos pesquisadores docentes.
- (c) Pesquisa Histórica e Cultural sobre Etnicidade e Reconhecimento de Terras de Comunidades Quilombolas
- (d) Realização de Seminários temáticos e metodológicos.

Já a produção de cada Laudo Antropológico (Cromínia, Cedro/Mineiros, Silvânia, Uruaçu e Buracão/Mineiros – etapas 02, 03, 04, 05 e 06) exigirá:

- (a) Pesquisa Etnográfica – Fase I
- (b) Pesquisa Etno-Histórica.
- (c) Sistematização dos Dados
- (d) Diagnóstico e Registro do Patrimônio Cultural.
- (e) Pesquisa Etnográfica – Fase II
- (f) Pesquisa Documental.
- (g) Referenciamento Geográfico.
- (h) Produção do Laudo Antropológico.
- (i) Apresentação às Comunidades.
- (j) Encaminhamento do Laudo ao INCRA.
- (l) Assessoria para elaboração do RTID.

Finalmente, as etapas 07 e 08 referem-se à elaboração e entrega ao INCRA de relatórios acerca das atividades desenvolvidas ao longo do projeto para fins de acompanhamento e fiscalização.

## VI – METODOLOGIA

As estratégias metodológicas de produção do “Laudo Antropológico” das Comunidades Quilombolas envolvidas compreendem diversas atividades e ações que configuram o processo de diagnóstico cultural, simbólico, etnográfico, de parentesco, geográfico, econômico e documental.

A primeira atividade consiste na Formação e capacitação da equipe de trabalho (a), composta por 20 pessoas (pesquisadores docentes, pesquisadores discentes e técnico administrativo) e envolve ainda palestrantes, conferencistas e outros profissionais. Abrange a seleção dos pesquisadores bolsistas, discentes da UFG, através da abertura de editais e a aproximação de toda a equipe com os temas da etnicidade e da História Quilombola, bem como, com as questões técnicas relacionadas à produção dos laudos buscando a adequação da percepção dos investigadores às metas, objetivos, perspectivas, estratégias, práticas e escritura.

Acontecem também as primeiras expedições etnográficas às Comunidades Quilombolas (b), visando a aproximação da equipe de trabalho, especialmente os etnógrafos, para a seleção de informantes, reconhecimento sócio-cultural, percepção espacial para que seja iniciada a pesquisa etnográfica.

A seguir, tratam-se da organização dos seminários temáticos e metodológicos (c) e do conhecimento do campo de estudos próprio à Pesquisa História e Cultural sobre Etnicidade e Reconhecimento de Terras Quilombolas (d) com a construção de conferências, palestras e demais atividades que objetivam a capacitação e seleção da equipe de trabalho que resultará num conjunto de habilidades e estratégias de estudo, pesquisa acerca das dimensões e complexidades da questão social e cultural quilombola, bem como de efetivo aprendizado acerca dos conteúdos, abordagens e práticas necessárias à produção dos laudos antropológicos.

Conclui-se esta meta com realização de seminários metodológicos em pesquisa, trabalho etnográfico e produção de relatórios técnicos em Antropologia, a partir da análise de exemplos concretos de produção de laudos, com conferências, palestras e cursos com temáticas específicas.

Serão realizadas dez (10) sessões técnicas para a consecução da primeira meta/etapa/fase e utilizadas trinta e cinco (35) diárias para a realização de visitas técnicas e de apresentação e primeiros contatos com as Comunidades Quilombolas envolvidas.

As etapas seguintes compreendem a produção dos Laudos Antropológicos relacionados a cada um dos cinco quilombos envolvidos. O conjunto de ações que se passa a descrever será intentado em relação a cada comunidade e tem por objetivo diagnosticar os elementos que demonstram a “trajetória histórica própria”, com “relações territoriais específicas” e “presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida”, consoante estipula o artigo segundo do Decreto-Lei 4.887, apresentando tanto os aspectos econômicos da comunidade (economia comunitária/lógica da coletiva de reprodução de bens), como a análise etnográfica dos ritos e tradições culturais (inclusive mudanças ocorridas sobre elas), os fatores socioambientais, a sua organização sociopolítica (grupos de parentesco, lideranças políticas, etc.) e a ocupação territorial da região pela comunidade (marco inicial da ocupação, limites espaciais da ocupação atual e da história).

A produção dos Laudos Antropológicos se inicia com o trabalho de campo com a ação denominada Pesquisa Etnográfica – Fase I (a) que consiste na aplicação das metodologias estabelecidas e estudadas. Trata-se na busca etnográfica do contato, da aproximação e do estabelecimento de relação de confiança entre os etnógrafos e os atores culturais quilombolas portadores da tradição, da história cultural, do conhecimento tradicional e da memória coletiva.

Uma segunda atividade é a Pesquisa Etno-histórica (b) que busca detalhar discursos, percepções e práticas

culturais apresentados pelos informantes, visando dirimir dúvidas, detalhar sentidos, significados e entendimentos apresentados pela pesquisa etnográfica.

Esta atividade conclui-se com uma primeira sistematização dos dados coletados (c), visando a constituição de um primeiro quadro geral sobre as informações coletadas e na elaboração do banco de dados para que se configurem as primeiras dimensões sociais, econômicas e de ocupação do espaço físico pela comunidade quilombola abordada.

A atividade seguinte refere-se ao Diagnóstico e Registro do Patrimônio Cultural (d) e aborda questões e metodologias etnográficas voltadas para o campo simbólico da Cultura Quilombola estudada, analisando a memória coletiva, suas práticas culturais próprias e seu patrimônio imaginário com seu patrimônio e objetos culturais significativos.

A ação nomeada Pesquisa Etnográfica II (e) volta-se para a abordagem etnográfica da cultura material e da sua relação com espacialidade e a cultura botânica e medicinal do grupo cultural estudado. Nesta atividade, a Etno-Botânica possibilita a interlocução com a comunidade acerca da sua inserção cultural no espaço.

Outra atividade é a Pesquisa documental (f) sobre a História de ocupação do espaço físico. Buscam-se aqui a documentação pública e a História local que permitirão traçar a História política da ocupação territorial, retrazendo embates, enfrentamentos, conquistas e expropriações sofridas pela ocupação social quilombola.

Nova atividade objetiva produção de mapeamentos e referenciamentos geográficos (g) precisos resultantes das etnografias desenvolvidas e da pesquisa documental realizada.

O conjunto destas atividades e resultados de pesquisa permitirão a produção do Laudo Antropológico (h) da Comunidade Quilombola estudada, com a produção literária e gráfica do Laudo Antropológico, dada a produção de informações acerca da organização social da comunidade quilombola, da produção da existência, do diagnóstico e registro do patrimônio cultural e seus significados, das formas de circulação pelo espaço físico, pela compreensão da História de ocupação e sua memória.

A ação seguinte refere-se à apresentação do Laudo Antropológico à Comunidade Quilombola estudada para seu conhecimento e crítica geral e particular e, caso necessário, coerente e justa, a sua reformulação geral ou particular.

Finalmente, deve-se encaminhar o Laudo Antropológico ao INCRA (j) e realizar a assessoria para a elaboração do RTID (l).

Serão utilizadas cento e oitenta e quatro (184) diárias e aplicados doze (12) meses de trabalho para a construção de cada Laudo Antropológico das Comunidades Quilombolas pesquisadas.

Assim, as metas 2, 3, 4, 5, e 6 referem-se à produção dos Laudos Antropológicos das comunidades Quilombolas de Nossa Senhora Aparecida em Cromínia, Cedro em Mineiros, de Almeida em Silvânia, de João Borges Viera em Uruaçu e do Buracão em Mineiros, respectivamente.

Já a meta 7 refere-se ao Relatório Parcial de Atividades (meta 7), que será construído entre os meses 07 e 08 da execução. Trata-se de um momento de sistematização dos dados (a), de avaliação do trabalho etnográfico (b) de avaliação geral das atividades desenvolvidas pela equipe técnica (c) e de escritura do relatório (d) para acompanhamento e supervisão dos trabalhos e resultados pelo INCRA. Abrange um momento de reflexão acerca dos conteúdos, práticas e trabalhos necessários e constituidores da pesquisa,

bem como, permitirá uma avaliação dos resultados obtidos até o momento. Também serão realizadas palestras e oficinas no campo de estudos da Antropologia Social para que esse momento de reflexão e avaliação contribua ainda mais para o aperfeiçoamento e aprimoramento da equipe técnica,

Serão utilizadas quarenta e uma (41) diárias e aplicados dois (2) meses de trabalho para a construção de cada Laudo Antropológico.

Finalmente, o Relatório Final (meta 8), a ser produzido nos meses 17 e 18, consistirá numa análise conclusiva sobre as estratégias de trabalho, metodologias de investigação e avaliação dos resultados alcançados pela pesquisa que possibilitará ao INCRA a avaliação geral do trabalho desenvolvido.

Os Laudos Antropológicos conterão os diagnósticos acerca da contextualização das condições de trabalho de campo e de elaboração do laudo, explicitação dos conceitos essenciais trabalhados, informações gerais sobre o grupo auto-identificado como remanescente das comunidades dos quilombos, com sua denominação, localização e formas de acesso, disposição espacial, aspectos demográficos, sociais e de infraestrutura, caracterização do município e região, histórico da ocupação, com levantamento territorial a partir da memória do grupo envolvido e depoimentos de eventuais informantes externos, levantamento e análise de eventuais fontes documentais e bibliográficas existentes sobre a história do grupo e seu território e contextualização do histórico regional em sua relação com a história da comunidade, com os sítios espaços de reminiscências históricas dos antigos quilombos assim como de outros sítios considerados relevantes pelo grupo.

Deve-se também documentar, indicar e analisar o patrimônio cultural da comunidade, constituído de seus bens materiais e imateriais com relevância na construção de sua identidade e memória, sua forma peculiar de organização social, identificando e caracterizando a identidade étnico-racial do grupo e análise das formas de construção e critérios do pertencimento e fronteiras sociais do grupo, suas categorias de parentesco, formas de sucessão e herança e seu estabelecimento na apropriação do território, mapeando redes de reciprocidade, como os aspectos cosmológicos, religiosos, festividades, atividades lúdico-recreativas em sua relação com o território, os recursos naturais, as atividades produtivas e seu calendário e as formas de representação política do grupo.

Quanto aos mapeamentos do espaço físico quilombola, resultarão do levantamento e da análise das categorias de territorialidade e ambiente e sua lógica na configuração e apropriação do território, com suas formas de apropriação do espaço físico através do espaço etno-botânico e etno-geográfico, que viabilizarão a identificação e diagnóstico das formas de ocupação tradicional, evidenciando as unidades de paisagem disponíveis no presente ou no plano da memória, bem como seus usos e práticas produtivas necessárias à reprodução da complexa existência concreta do coletivo humano quilombola.

Importante destacar que a proposta metodológica para o trabalho de campo concebe a pesquisa como uma construção através do diálogo prolongado e estabelecido a partir da observação e da participação para melhor compreensão do universo da vida da comunidade quilombola, como também a elaboração de um conjunto sistemático de etnografias das diversas práticas culturais existentes. Através da reconstituição da tradição oral, da memória e da observação do cotidiano, procura-se obter dados que possibilitem captar o significado do que é viver na comunidade. A etnografia é concebida como prática de pesquisa, encarando-a como construção das informações apreendidas e interpretadas e de seus significados construídos num espaço social. Pressupõe-se a existência de relações interpessoais entre os diversos sujeitos possibilitando a incorporação da compreensão de um sobre o outro e abrindo à perspectiva do outro, ou seja, uma conjugação de subjetividades, levando em consideração os horizontes do intérprete e do interpretado, fazendo dessa fusão de subjetividades algo objetivo e transformando o confronto num encontro etnográfico, pensado. A etnografia é pensada, portanto, como uma negociação construtiva que envolve diferentes sujeitos e propicia a experimentação de modelos discursivos de diálogos em polifonia.

Durante o trabalho de campo, o pesquisador procederá ao levantamento de fontes primárias em diferentes instituições como arquivos públicos, cartórios e fórum de comarca, buscando documentação referente ao processo histórico vivido pela comunidade ao mesmo tempo em que buscará informações estatísticas em diferentes órgãos públicos e privados, que possam contribuir para análise sócio-econômica da comunidade e da região.

A conclusão consistirá na apresentação de proposta de delimitação do território tendo como base os critérios e argumentos do grupo, com a descrição sintética do território identificado, relacionando seus diferentes marcos ambientais e geográficos, espaços e paisagens, usos, percursos, caminhos e recursos naturais existentes, tendo em vista a reprodução física, social e cultural do grupo segundo seus usos, costumes e tradições. Apresentará, ainda, a planta do território proposto contendo as informações e a indicação cartográfica de localização dos elementos da existência quilombola, facultando-se ao responsável pela identificação do território quilombola a proposição de itens adicionais, sobre aspectos específicos relacionados ao território e ao grupo auto-identificado como remanescentes das comunidades dos quilombos.

A participação dos Pesquisadores da UFG CAC também se efetivará com a apresentação e debate dos laudos junto às comunidades quilombolas envolvidas, a elaboração em conjunto com o Profissional Técnico do INCRA da planta e memorial da titulação do território proposto e apresentação da redação final dos Laudos Antropológicos devidamente assinados, com cópia em meio digital, à Superintendência Regional do INCRA no Estado de Goiás.

A equipe da UFG também atuará em conjunto com a equipe técnica da Superintendência Regional do INCRA no Estado de Goiás na elaboração do Parecer Conclusivo do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação referente a cada uma das comunidades e de Pareceres acerca de eventuais contestações, mediante solicitação.

Observe-se que a coordenação do projeto poderá agregar profissionais de outras áreas, em conformidade com o entendimento do Grupo Técnico Interdisciplinar do INCRA, já que para a sua realização são necessárias estratégias de trabalho coletivo e transdisciplinar. Nesse sentido, já foram firmadas parcerias com o NIESC – Núcleo Interdisciplinar de Estudos Culturais e com o CLIS - Núcleo de Pesquisa em Cultura, Linguagens e Subjetividade da UFG/CAC, que contam com pesquisadores nestas áreas de conhecimento.

## 5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta/Etapa/Fase	Atividades/Ações	Indicador Físico		Duração
		Unidade	Quantidade	Início
01. Formação e Capacitação da Equipe de trabalho	(a) Abertura de editais para seleção de pesquisadores bolsistas. (b) Realização das primeiras viagens etnográficas. (c) Realização de Seminários temáticos e metodológicos. (d) Pesquisa Histórica e Cultural sobre Etnicidade e Reconhecimento de Terras de Comunidades Quilombolas	Pessoa	40	Mês 01



<b>02. Laudo Antropológico CROMÍNIA</b>	(a) Pesquisa Etnográfica – Fase I (b) Pesquisa Etno-Histórica. (c) Sistematização dos Dados (d) Diagnóstico e Registro do Patrimônio Cultural. (e) Pesquisa Etnográfica – Fase II (f) Pesquisa Documental. (g) Referenciamento Geográfico. (h) Produção do Laudo Antropológico. (i) Apresentação às Comunidades. (j) Encaminhamento do Laudo ao INCRA. (l) Assessoria para elaboração do RTID.	Pessoa	20	Mês 02
<b>03. Laudo Antropológico CEDRO/MINEIROS</b>	(a) Pesquisa Etnográfica – Fase I (b) Pesquisa Etno-Histórica. (c) Sistematização dos Dados (d) Diagnóstico e Registro do Patrimônio Cultural. (e) Pesquisa Etnográfica – Fase II (f) Pesquisa Documental. (g) Referenciamento Geográfico. (h) Produção do Laudo Antropológico. (i) Apresentação às Comunidades. (j) Encaminhamento do Laudo ao INCRA. (l) Assessoria para elaboração do RTID.	Pessoa	20	Mês 03
<b>04. Laudo Antropológico SILVÂNIA</b>	(a) Pesquisa Etnográfica – Fase I (b) Pesquisa Etno-Histórica. (c) Sistematização dos Dados (d) Diagnóstico e Registro do Patrimônio Cultural. (e) Pesquisa Etnográfica – Fase II (f) Pesquisa Documental. (g) Referenciamento Geográfico. (h) Produção do Laudo Antropológico. (i) Apresentação às Comunidades. (j) Encaminhamento do Laudo ao INCRA. (l) Assessoria para elaboração do RTID.	Pessoa	20	Mês 04
<b>05. Laudo Antropológico URUAÇU</b>	(a) Pesquisa Etnográfica – Fase I (b) Pesquisa Etno-Histórica. (c) Sistematização dos Dados (d) Diagnóstico e Registro do Patrimônio Cultural. (e) Pesquisa Etnográfica – Fase II (f) Pesquisa Documental. (g) Referenciamento Geográfico. (h) Produção do Laudo Antropológico. (i) Apresentação às Comunidades. (j) Encaminhamento do Laudo ao INCRA. (l) Assessoria para elaboração do RTID.	Pessoa	20	Mês 05

<b>06.</b> Laudo Antropológico BURACÃO/MINEIROS	(a) Pesquisa Etnográfica – Fase I (b) Pesquisa Etno-Histórica. (c) Sistematização dos Dados (d) Diagnóstico e Registro do Patrimônio Cultural. (e) Pesquisa Etnográfica – Fase II (f) Pesquisa Documental. (g) Referenciamento Geográfico. (h) Produção do Laudo Antropológico. (i) Apresentação às Comunidades. (j) Encaminhamento do Laudo ao INCRA. (l) Assessoria para elaboração do RTID.	Pessoa	20	Mês 06
<b>07.</b> Relatório Parcial	Elaboração e entrega de relatório para acompanhamento das atividades desenvolvidas	Pessoa	20	Mês 07
<b>08.</b> Relatório Final	Elaboração e entrega de relatório final das atividades desenvolvidas ao longo do projeto	Pessoa	20	Mês 17

## 6 – PLANO DE APLICAÇÃO ( R\$ 1,00 )

### I – RESUMO GERAL DE DESPESAS 2013/2014

Natureza da Despesa		Concedente
Código	Especificação	
3390.14.14	Diárias no País – Servidor Federal	176.469,00
3390.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	25.212,48
3390.30.00	Material de Consumo	7.964,90
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	105.137,44
3390.36.02	Diárias a Colaboradores Eventuais no País	14.160,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.112,00
3391.47.00	Obrig. Tribut. e Contrib. Op. Intra-Orçamentárias	2.422,40
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.115,00
Total Geral		349.593,22

### II – RESUMO GERAL DE DESPESAS 2013

Natureza da Despesa		Concedente
Código	Especificação	
3390.14.14	Diárias no País – Servidor Federal	88.234,50
3390.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	12.606,24
3390.30.00	Material de Consumo	20.776,37
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	35.770,00
3390.36.02	Diárias a Colaboradores Eventuais no País	7.080,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.060,00
3391.47.00	Obrig. Tribut. e Contrib. Op. Intra-Orçamentárias	1.212,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.057,50
Total Geral		174.796,61

### III – RESUMO GERAL DE DESPESAS 2014

Natureza da Despesa		Concedente
Código	Especificação	
3390.14.14	Diárias no País – Servidor Federal	88.234,50
3390.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	12.606,24
3390.30.00	Material de Consumo	20.776,37
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	35.770,00
3390.36.02	Diárias a Colaboradores Eventuais no País	7.080,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.060,00
3391.47.00	Obrig. Tribut. e Contrib. Op. Intra-Orçamentárias	1.212,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.057,50
Total Geral		174.796,61

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.00)

I – EXERCÍCIO 2013		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Meta		-	-	-	-	-
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
	50%	-	-	-	-	-
	174.796,61					

II – EXERCÍCIO 2014		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Meta		-	-	30%	-	-
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
	20%	-	-	-	-	-
	69.918,64					

**8 – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento

Goiânia, de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
**Prof. Eriberto Francisco Belivaqua Marin**  
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**9 – APROVAÇÃO**

APROVADO,

Goiânia, de \_\_\_\_\_ de 2013.

**Jorge Tadeu Jatobá Correia**  
Superintendente Regional do INCRA SR(04) Goiás

**ANEXO I**

<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO DETALHADA</b>					
<b>Natureza de despesa</b>		<b>33.90.14 – Diárias – Pessoal Civil – Servidor Federal</b>			
Item	Discriminação da despesa	Unidade de Medida	Quantidade	Custo Unitário	T o t a l
1	33.90.14.14	DIÁRIA	997	177,00	1 7 6 . 4 6 9 , 0 0
<b>Subtotal</b>		<b>176.469,00</b>			
<b>Natureza de despesa</b>		<b>33.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes (observar anexo II)</b>			
Item	Discriminação da despesa	Unidade de Medida	Quantidade	Custo Unitário	T o t a l
1	33.90.18.04	Aux. p/ Desenv. de Estudo e Pesquisas	48	525,26	2 5 . 2 1 2 , 4 8
<b>Subtotal</b>		<b>25.212,48</b>			
<b>Natureza de despesa</b>		<b>33.90.30 – Material de Consumo</b>			
Item	Discriminação da despesa	Unidade de Medida	Quantidade	Custo Unitário	T o t a l
1	33.90.30.16	Material de expediente	Variada	Variado	7 . 9

					6 4 , 9 0
<b>Subtotal</b>					<b>7.964,90</b>
<b>Natureza de despesa</b>	<b>33</b>				
	<b>.9</b>				
	<b>0.33</b>				
	<b>- Passagens e Despesas com Locomoção</b>				
<b>Item</b>	<b>Discriminação da despesa</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Custo Unitário</b>	<b>T</b>
1	33.90.33.01	Passagens	Variada	Variado	1
2	33.90.33.03	Locação de Meio de Transporte (diária do veículo)	246	240,00	5
3	33.90.33.03	Locação de Meio de Transporte (km rodado)	52.496	0,64	3
<b>Subtotal</b>					<b>1</b>
<b>Natureza de despesa</b>	<b>33</b>				
	<b>.9</b>				
	<b>0.36</b>				
	<b>- Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>				
<b>Item</b>	<b>Discriminação da despesa</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Custo Unitário</b>	

1	33.90.36.02	Diárias	80	177,00	
2	33.90.36.06	Serviço técnico profissional	Variada	Variado	
3	33.90.36.13	Conferência	02	2.082,00	
<b>Subtotal</b>					
<b>Natureza de despesa</b>	<b>33.91.47 – Obrig. Tribut. e Contrib. Op. Intra-Orçamentárias (sobre Serviços de Terceiros – INSS Patronal – 20%)</b>				
Item	Discriminação da despesa	Unidade de Medida	Quantidade	Custo Unitário	T o t a l
1	3391.47.18	Contribuições Previdenciárias – Serviços de Terceiros (20%)	Variada	Variado	2 . 4 2 2 , 4 0
<b>Subtotal</b>					<b>2.422,40</b>
<b>Natureza de despesa</b>	<b>33.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>				
Item	Discriminação da despesa	Unidade de Medida	Quantidade	Custo Unitário	T o t a l
1	33.90.39.83	Cópias comuns e autenticadas	Variada	variado	6 . 1 1 5 , 0 0
<b>Subtotal</b>					<b>6.115,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>349.593,22</b>				

## ANEXO II

### **NOTA EXPLICATIVA ACERCA DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS DOCENTES DA UFG**

De acordo com a Portaria Interministerial nº 127/2008 e com a LDO/2012(Lei nº 12.465/2011):

- É vedado “pagar a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta e indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na Lei de Diretrizes Orçamentárias” (art. 39, II da Portaria Interministerial nº 127/2008);
- “Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com (...):

X - pagamento de diárias e passagens a agente público da ativa por intermédio de convênios ou instrumentos congêneres firmados com entidades de direito privado ou com órgãos ou entidades de direito público.” (art. 20 da LDO/2012).

Sendo a UFG e o INCRA entidades de direito público seria possível cogitar que aos Pesquisadores docentes seria vedado o recebimento de diárias. Não é o caso, entretanto. O próprio art. 20 da LDO, após estabelecer a vedação, traz em seu parágrafo primeiro os casos em que é afastada:

“§ 1o Desde que o gasto seja discriminado em categoria de programação ou em natureza de despesa específica, excluem-se das vedações previstas:(...)

VIII - no inciso X do caput deste artigo, o pagamento a militares, servidores e empregados:

- a) pertencentes ao quadro de pessoal do convenente;
- b) pertencentes ao quadro de pessoal da Administração Federal, vinculado ao objeto de convênio, quando o órgão for destinatário de repasse financeiro oriundo de outros entes da Federação; ou
- c) em atividades de pesquisa científica e tecnológica.”

Percebe-se da simples leitura do dispositivo acima e dos itens do plano de trabalho ora apresentado que os pesquisadores docentes encontram-se inseridos nas exceções previstas no item “a)” e no item “c)”: fazem parte do quadro de pessoal do convenente e a atividade a ser desenvolvida tem natureza de pesquisa científica e tecnológica.

De fato, trata-se de atividade de pesquisa científica e tecnológica na área de Ciências Sociais a ser desenvolvida no campo da Antropologia, em particular na área de Etnografia. O Laudo Antropológico que permite ao INCRA a elaboração do RTID somente pode ser produzido por profissional habilitado em curso de mestrado e/ou doutorado em Antropologia e exige o envolvimento de profissionais de diversas áreas.

O INCRA não dispõe, em sua estrutura, de corpo técnico para a realização desse trabalho. Já a UFG, através do Curso de Ciências Sociais do Campus Catalão, tem pesquisadores habilitados e interesse em contribuir para a satisfação de demandas sociais como a que emerge das comunidades quilombolas.

Para tanto, se faz necessário o pagamento das diárias aos pesquisadores já que a etnografia consiste essencialmente em trabalho de campo, ou seja, deslocamento até as cinco comunidades quilombolas (que distam entre 500 km e 140 km do campus da UFG-Catalão) para fins de aproximação, diagnóstico, entendimento de práticas culturais, sociais, econômicas, geográficas, simbólicas e imaginárias que instruirão cada Laudo Antropológico.

Não obstante a farta comprovação do enquadramento nas exclusões previstas em lei, é importante observar que se não fosse desse modo o projeto restaria inviabilizado já que não seria razoável que os servidores públicos federais que compõem os quadros da UFG arcassem pessoalmente com as despesas relacionadas ao trabalho de campo para a produção dos laudos.

### ANEXO III

#### EQUIPE TÉCNICA

Nome	Instituição (vínculo empregatício)	Matrícula SIAPE ou CPF	Função no projeto
JOSÉ LUIS SOLAZZI	UFG - efetivo	1801928	COORDENADOR E ETNÓGRAFO



ROGÉRIO BIANCHI DE ARAÚJO	UFG – efetivo	1675225	ETNÓGRAFO
DANIEL ALVES	UFG – efetivo	1493027	ETNÓGRAFO
LUIZ CARLOS DO CARMO	UFG – efetivo	1664849	HISTORIADOR
RUBENS DE FREITAS BENEVIDES	UFG – efetivo	1767134	SOCIÓLOGO
ANDERSON LUIZ FERREIRA	UFG - efetivo	1917504	BIÓLOGO
CLAUDIO BERTAZZO	UFG - efetivo	1479437	GEÓGRAFO
A DEFINIR	UFG - efetivo	-	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
A SELECIONAR*	corpo discente	-	PESQUISADOR DISCENTE 1
A SELECIONAR	corpo discente	-	PESQUISADOR DISCENTE 2
A SELECIONAR	corpo discente	-	PESQUISADOR DISCENTE 3
A SELECIONAR	corpo discente	-	PESQUISADOR DISCENTE 4
A SELECIONAR	corpo discente	-	PESQUISADOR DISCENTE 5
A SELECIONAR	corpo discente	-	PESQUISADOR DISCENTE 6
A SELECIONAR	corpo discente	-	PESQUISADOR DISCENTE 7
A SELECIONAR	corpo discente	-	PESQUISADOR DISCENTE 8
A SELECIONAR	corpo discente	-	PESQUISADOR DISCENTE 9
A SELECIONAR	corpo discente	-	PESQUISADOR DISCENTE 10
A SELECIONAR	corpo discente	-	PESQUISADOR DISCENTE 11
A SELECIONAR	corpo discente	-	PESQUISADOR DISCENTE 12

\* Os componentes pertencentes ao corpo discente serão selecionados mediante edital público, de acordo com o cronograma físico do projeto e as normas da UFG.

#### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO

Na qualidade de reitor da Universidade Federal de Goiás – UFG declaro, para os devidos fins, que em relação às ações enumeradas nesse Plano de Trabalho, que compõe o Projeto “Laudos Antropológicos e Assessoria Institucional para a realização de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de Quilombos de Goiás”, não há incompatibilidade de horários nem comprometimento das atividades de professor exercidas nessa instituição pelos pesquisadores docentes que compõem a equipe técnica, quais sejam, José Luis Solazzi, Rogério Bianchi de Araújo, Daniel Alves, Luiz Carlos do Carmo, Rubens de Freitas Benevides, Anderson Luiz Ferreira e Cláudio Bertazzo.

**ERIBERTO FRANCISCO BELIVAQUA MARIN**

Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás - UFG

**ANEXO V**

## **DECLARAÇÃO**

Na qualidade de Diretor do Campus Catalão da Universidade Federal de Goiás – UFG declaro, para os devidos fins, que em relação às ações enumeradas nesse Plano de Trabalho, que compõe o Projeto “Laudos Antropológicos e Assessoria Institucional para a realização de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de Quilombos de Goiás”, não há incompatibilidade de horários nem comprometimento das atividades de professor exercidas nessa instituição pelos pesquisadores docentes que compõem a equipe técnica, quais sejam, José Luis Solazzi, Rogério Bianchi de Araújo, Daniel Alves, Luiz Carlos do Carmo, Rubens de Freitas Benevides, Anderson Luiz Ferreira e Cláudio Bertazzo.

**MANOEL RODRIGUES CHAVES**

Diretor do Campus Catalão da Universidade Federal de Goiás - UFG